



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2022 – SETRAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES E EMPRESA RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - EPP, ABAIXO QUALIFICADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2006009183612, e do CPF nº 043.970.743-99, residente e domiciliado em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores, da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile”, firmado com a empresa **EMPRESA RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78, tendo por finalidade a alteração do fiscal, passando a figurar o Sr. Yan Lucas e Silva Vasconcelos, gerente da célula de gestão da frota.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 01 de agosto de 2022.

LIA PONTES SOUSA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____